

OFÍCIO Nº 121 – 2023

Ouro Preto, 11 de maio de 2023.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Sr. José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

Presidente

Enviado por email: debora@cmop.mg.gov.br

Assunto: Resposta à Representação nº 96/2023

Referência: Autoria Vereador Vantuir

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 39790

Correspondência Recebida

Em 12/05/23


Ass. 11:21 Hs e 14h29 Min

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem oferecer resposta ao ofício em epígrafe.

Em atenção ao questionamento feito pelo Vereador Vantuir, a Saneouro informa que a decisão de não utilização do processo de fluoretação no tratamento da água que abastece o Município de Ouro Preto precede à atividade da Concessionária.

Conforme comprovado pelo trecho a seguir, extraído da ata de reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2020, entre representantes da Saneouro e membros da extinta Agência Reguladora – ARSEOP/OP, foi esclarecido pela Eng^a. Viviane das Graças Rodrigues Pires, Química responsável pelo Setor de Qualidade do extinto Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto – SEMAE/OP, que a decisão foi tomada em função do risco de fluorose, especialmente em crianças.



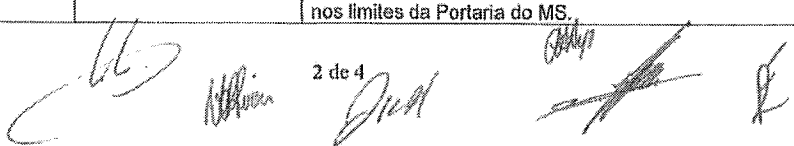
SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gstinima.com.br

Telefone: (31) 3552-6858 - CNPJ: 34.674.800/0001-00
www.arseop.mg.gov.br


ATA DE REUNIÃO		
ELABORADA POR: Viviane das Graças Rodrigues Pires		DATA/HORA: 01/12/2020 às 10:30
LOCAL: Rua Mecânico José Português, nº 240, São Cristóvão – Ouro Preto/MG CEP 35.400-000		FACILITADOR: Carlos Henrique de Araújo – Diretor presidente Interino da Arseop PARTICIPANTES: Jorge Herculano – Diretor administrativo da Arseop Elisa Ribeiro – Superintendente da Saneouro Cláudio Luís Campos Mendes – Gerente GS Inima Júlio César Correa - Convidado
Indicador IQA	Não utilização da fluoretação na operação dos complexos produtivos de água.	Decisão de revisão da fórmula de cálculo do índice de qualidade da água para inserção do parâmetro cor em substituição ao parâmetro de fluoretação. Expôs a Eng ^o . Viviane, com a experiência de ter sido a responsável pelo tratamento no período anterior à assunção da Saneouro, que a opção de não utilização do flúor foi tomada há bastante tempo pelo Sema, em função do risco de fluorose que poderia vir a ser causada especialmente às crianças de Ouro Preto, haja vista a existência do Projeto Sorria, que é amplo e contínuo no município, sendo inclusive referência para o Estado. Para se operar a substituição do parâmetro na fórmula do IQA a Saneouro deverá rerepresentar o indicador com os dados mensais de todo o ano utilizando-se do parâmetro cor, ainda que tenha havido prejuízo em função das chuvas, p.ex., ademais os demais indicadores devem ser considerados nos limites da Portaria do MS.
		

TRECHO EXTRAÍDO ATA DE REUNIÃO SANEOURO – ARSEOP (01/12/2020)

Diante do exposto, a Saneouro informa que ratifica a decisão tomada no mês de dezembro de 2020, de não implantação do processo de fluoretação, considerando que a avaliação se deu com base em fatos históricos, realizada por profissionais técnicos devidamente capacitados.

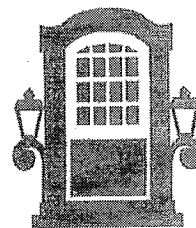
Sendo o que se cumpria para o momento, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Evaristo Bellini
 Superintendente
 Evaristo Bellini
 Superintendente
 CPF: 490.619.256-49

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



REPRESENTAÇÃO: 96/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 39565
Correspondência Recebida
Em 02/05/23
Ass. VER Hs e 17h22 Mir

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o Plenário, seja a presente **Representação** encaminhada ao Sr. Evaristo Bellini, Superintendente da empresa Saneouro, solicitando que a empresa estude a possibilidade de adição de flúor (fluoretação), durante o processo de tratamento da água potável que abastece o município de Ouro Preto.

JUSTIFICATIVA

A fluoretação da água é reconhecida como um importante fator para o declínio da prevalência da cárie dentária. Portanto, além de ser mantida, deve ser monitorada, a fim de que o teor de flúor seja mantido dentro dos padrões adequados para o controle da cárie e prevenção da fluorose dentária.

Sala de Sessões, 2 de Maio de 2023.

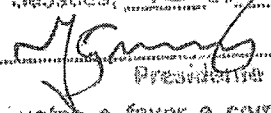

Lilián França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto


Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023


Presidente

Com 12 votos a favor e com — votos contra

AP = total satisfação

Alessandro - Sandrinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Recebemos em
10/05/2023
Verônica G.O. Gomes

